



Câmara Municipal de Itaquaquetuba¹

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 23, DE 27 DE JUNHO DE 2018

"Considera de Utilidade Pública a Igreja Assembleia de Deus em Parque Piratininga"

Projeto de Lei nº 24/2018 – autoria do Vereador Luiz Otávio da Silva

Processo nº 1292/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Igreja Assembleia de Deus em Parque Piratininga, com inscrição no CNPJ nº 08.352.813/0001-52, entidade sem fins lucrativos, estabelecida na Rua Fialho Almeida nº 154, Parque Piratininga Itaquaquetuba - SP.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 27 de junho de 2018, 457º da Fundação da Cidade e 64º da Emancipação Política Administrativa do Município.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

ADEMILSON MIRANDA
Diretor de Departamento de Serviços Parlamentares